

Término dos contratos de prestação de serviços em regime de avença – 2018

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 2 do artº 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o término dos seguintes contratos de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Serviço	Remuneração	Início do contrato	Término
José Carlos Antunes Carvalho Caleiro	DAU	400€	01-04-2017	31-03-2018
Mafalda da Encarnação Maldonado	DED	2.100€	01-06-2016	31-05-2018
Mauricio José Vaz da Costa	DOML	2.708,33€	01-05-2017	30-04-2018
Nuno Gabriel Sérgio Manique	PPDM	2.000€	01-03-2017	28-02-2018